

DE BALTAZAR; Valor Global R\$ 8.800,00 /Contrato nº 183/2026; 2º SGT QBM PEDRO DA SILVA MARTINS; Valor Global R\$ 23.000,00 /Contrato nº 195/2026; SUB TEN RR QBMP-00 CONV CLEITON RODRIGUES DO ROSÁRIO; Valor Global R\$ 4.400,00 /Contrato nº 242/2026; 3º SGT QBM CAIRO DIAS BARBOSA; Valor Global R\$ 2.600,00 /Contrato nº 245/2026; 3º SGT QBM GEZIEL SILVA BRITO; Valor Global R\$ 8.800,00 /Contrato nº 246/2026; 3º SGT QBM HERSON JUNIOR DE LIMA CARVALHO; Valor Global R\$ 18.200,00 /Contrato nº 218/2026; 2º SGT QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA; Valor Global R\$ 4.400,00 /Contrato nº 225/2026; 3º SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA; Valor Global R\$ 5.400,00. JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM - Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1301995

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, nomeado pelo Decreto publicado no dia 02 de Abril de 2025 no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 36.183, após a regularidade dos atos procedimentais e fase recursal do certame licitatório, a autoridade competente acima qualificada, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Administrativo nº 2026/2049100, Pregão Eletrônico - Sistema ComprasNet nº 90003/2026, cujo objeto é a Aquisição de Itens de Condecoração para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. Nos termos as empresas abaixo especificadas:

LOTE 1

Empresa: A L NOGUEIRA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 10.400.122/0001-29
Valor Homologado Total: R\$ 371.980,00

LOTE 2

Empresa: M T PAES JUNIOR.
CNPJ: 14.205.201/0001-30
Valor Homologado Total: R\$ 23.100,00
Belém, 11 de março de 2026.
Setor de Licitações
Diretoria de Administração

Protocolo: 1301973

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2026-PC/PA-PMP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, CNPJ nº 22.981.427/0001-50. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Pacajá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/03/2026. Processo nº 2026/2125217. Prefeito: André Rios de Rezende. Prefeito de Pacajá/PA. Endereço: Av. João Miranda dos Santos, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2026-PC/PA-PMSIP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará/PA, CNPJ nº 05.171.699/0001-76. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Santa Izabel do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/03/2026. Processo nº 2025/3446589. Prefeito: José Alberto Tavares da Trindade. Prefeito de Santa Izabel do Pará/PA. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1302033

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 168/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 03/2026/PC-PA/DEPOL/TAPANÁ, datado de 29.01.2026, oriundo da Delegacia do Tapaná, que comunica conduta inadequada de servidor policial civil, no exercício das funções, que em tese, teria se recusado a registrar Boletim de Ocorrência Policial; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2139970, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 169/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Mandado de Intimação ID. 158462014 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - 3ª Vara do Tribunal do Juri de Belém (relacionado ao Processo nº 0802762-13.2024.8.14.0401 e ao IPL n.º 00711/2023.100014-3) - não cumprimento de diligências requeridas dentro do prazo requisitado; e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2208885, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 170/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 226/2025- MP/PA - 1º PJ/MA/PC/HU/CF, DATADO DE 25.08.2025, oriundo do Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça DO Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA (relacionado a Notícia de Fato nº 01.2025.00023819-6, que comunica para providências, ausência de manifestação da autoridade policial competente, que em tese, deixou de adotar providências relacionadas à demanda constante no BOP nº 00002/2025.110288-7, de 16.07.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3250659, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA LIDIANE PINHEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 171/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 15/2026/DEPOL/ABAETETUBA, de 03.02.2026 (relacionado ao REQUERIMENTO protocolado por R.F.R. quanto a solicitação de providências acerca de irregularidades, por parte de policial civil ou agente de segurança, na apreensão de valor em dinheiro nos autos do IPL nº 00123/2025.100763-7); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2026/2161125, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 172/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Despacho de Correição, datado de 16.01.2026 (relacionado ao Processo nº 0801897- 45.2023.8.14.0006 - 1ª Vara Criminal de Ananindeua e ao IPL nº 00341/2022.100165-8- Delegacia do Júlia Seffer), que aponta falha da autoridade policial que, em tese, não cumpriu diligências requisitadas pelo Ministério Público, no prazo estabelecido por lei; que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2077104 e E-2026/2041933, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;